PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 152/2023

EMENTA: Cria a “Patrulha Animal” no Município de Pato Branco, PR e dá outras providências.

AUTOR: Thania Maria Caminski Gehlen

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 03 de outubro de 2023

RELATOR: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Através do Projeto de Lei em análise, a proponente visa estabelecer a "Patrulha Animal" como um instrumento de proteção e bem-estar dos animais domésticos e silvestres no Município de Pato Branco, abordando questões relacionadas à prevenção e combate ao abandono, maus-tratos e a promoção da posse responsável de animais.

Destaca a necessidade de uma fiscalização efetiva e de um trabalho contínuo de conscientização que possibilite uma mudança de comportamento de toda a comunidade, em relação aos animais, podendo ser viabilizada através do estabelecimentos de parcerias com instituições e entidades ligadas à proteção animal, inclusive, garantindo recursos financeiros e estruturais para o funcionamento adequado das atividades propostas.

Entendemos que a criação da "Patrulha Animal" é uma medida relevante para garantir a proteção dos animais em situações de risco, além de promover a conscientização da população sobre a posse responsável e os direitos dos animais.

Neste contexto, é relevante que a proposição seja complementada com dispositivos que fortaleçam a legislação de proteção animal no Município, incluindo penalidades mais rigorosas para casos de maus-tratos e abandono de animais.

É fundamental inclusive, que sejam definidos detalhes sobre a estrutura organizacional, atribuições, treinamento e equipamentos necessários para o efetivo funcionamento da "Patrulha Animal".

.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto no Projeto de Lei Nº 152/2023, ressaltamos a importância da iniciativa para a promoção do bem-estar animal e a conscientização da população sobre a

Assinado por 3 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8E17-9284-4845-2BBD e informe o código 8E17-9284-4845-2BBD

posse responsável, estabelecendo parcerias com instituições e entidades ligadas à proteção animal, garantia de recursos financeiros e estruturais para o funcionamento adequado das atividades propostas. Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL.**

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 19 de março de 2024 acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 152/2023.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e JANUÁRIO KOSLINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8E17-9284-4845-2BBD e informe o código 8E17-9284-4845-2BBD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8E17-9284-4845-2BBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 20/03/2024 12:54:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 20/03/2024 13:05:14 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 20/03/2024 16:05:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8E17-9284-4845-2BBD